



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.194/GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1059/2024 – PROEX/REITORIA, de 21/08/2024, contido no Documento nº 23443.010273/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 032/GR/IFAM, de 09/01/2024, que designou os(as) servidores(as) para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, de acordo com o disposto no art. 7º da Resolução nº 30-CONSUP/IFAM, de 06/06/2018, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Lotação/Campus</b>	<b>Função</b>
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Avançado Iranduba	Coordenadora Sistêmica
Luene Cristina Santos de Almeida	Manaus Centro	Subcoordenadora
Inaê Nogueira Level	Humaitá	Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**